



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1345, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento de Membros para participarem do curso “APG – Gestão Pública O Programa de Gestão Avançada da Amana Key Dirigido a Líderes de Organizações no Setor Público”, a ser promovido pela Ene Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA., nos dias 2 de dezembro de 2015 a 29 de janeiro de 2016, em Brasília – DF

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.120867/15-43,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do curso “APG Gestão Pública – O Programa de Gestão Avançada da Amana Key Dirigido a Líderes de Organizações no Setor Público”, a ser promovido pela empresa Ene Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA., no dia 2 de dezembro de 2015, das 18h30 às 21h30 (Módulo I) e nos dias 25 a 29 de janeiro, em período integral (Módulo II), em Brasília – DF.

MEMBRO	CLASSE
NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO	Promotor de Justiça
JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO	Promotor de Justiça
RENATO BARÃO VARALDA	Promotor de Justiça
ALESSANDRA CAMPOS MORATO	Promotora de Justiça

Art. 2º Os afastamentos dar-se-ão com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Os Membros deverão apresentar, à Secretaria de Educação Corporativa - SECOR, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento nos termos da Resolução n. 182/2014 – CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/11/2015
Esta cópia confere com o original

Michelle